



## Câmara Municipal de Irupi

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 14/2022

**REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA LEI Nº 01/2022**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**ALTERA ARTIGO 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SUGERIDO.**

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 30 de março de 2022, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 30/03/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

